

Autorizada pela portaria SRE 042/13, de 15 de novembro de 2013. CNPJ: 26.041.467/0001-73 Email: ceicomerciariosaraxa@hotmail.com

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - ANO LETIVO 2022

1) O responsável pelo aluno, cujos dados pessoais são transcritos a seguir, vem, pelo presente, requerer a esta escola, a matrícula do(a) referido(a) aluno(a) para o ano letivo de 2022, firmando, inclusive, se atendidos os requisitos para tanto, o contrato que a seguir faz parte integrante deste documento.

2) QUALIFICAÇÃO DA ESCOLA REQUERIDA:

Escola: CEIC – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFATIL DOS COMERCIÁRIOS Endereço: Rua Santa Rita, 190 – Centro – Araxá – MG – CEP 38183-110

Mantenedora: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ARAXÁ E TAPIRA-SINDECAT

CNPJ n.º 26.041.467/0001-73 I.E n.º ISENTO e-mail: ceicomerciariosaraxa@hotmail.com

3) QUALIFICAÇÃO DO CONTRATANTE (RESPONSÁVEL FINANCEIRO):

Nome completo:			
Estado Civil: () Casado () Solteiro () Separado/Divorciado. Neste caso quem possui a guarda			
do(a) menor: () Pai () Mãe () Avós () Outro	os		
Data de Nascimento:/ R.G: _	UF:		
CPF:	_Comerciário matrícula:		
Grau de parentesco com o(a) aluno(a) :			
Endereço residencial:			
Bairro:	CEP:		
Telefone residencial:	Telefone celular:		
Endereço comercial:			
Bairro:	CEP:		
Telefone comercial:			
E-mail:			



Autorizada pela portaria SRE 042/13, de 15 de novembro de 2013. CNPJ: 26.041.467/0001-73 Email: ceicomerciariosaraxa@hotmail.com

4) DADOS DO BENEFICIÁRIO (ALUNO):

Nome:		
Data de nascimento:/ Nacionalidade:		
Naturalidade (Município/UF):		
Certidão de Nascimento ou RG ou RNE:CPF:		
Sexo: () Feminino () Masculino		
Cor / raça: (*) () amarela () branca () indígena () parda ()		
Nome completo da mãe (sem abreviatura):		
Turma:Turno:		
Necessidades educacionais especiais: Convênio Médico:		
Colégio anterior do (a) Aluno (a):		

- (*) O preenchimento dos dados completos do beneficiário é obrigatório, nos termos da Portaria nº 156 − INEP, de 20 de Outubro de 2004, para a realização do Censo Escolar.
- **5)** Desde já, fica claro e conhecido pelo requerente, que o DEFERIMENTO da matrícula é um ato da Direção da Escola, condicionado às normas do regimento interno, à existência de vaga, documentação escolar completa, bem como a inexistência de débitos vencidos junto a esta Escola.
- **6)** Diante da existência de uma das situações descritas no item 05, o REQUERIDO indeferirá a matrícula do aluno beneficiado representado pelo REQUERENTE.
- **7)** Tendo havido o pagamento de valores correspondentes à primeira parcela da anuidade escolar, o REQUERIDO devolverá o montante ao REQUERENTE, juntamente com a notificação de indeferimento.
- **8)** O REQUERENTE (Responsável Financeiro) declara, desde já, concordar com a prestação de serviços ora requerida, em conformidade com as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- **9)** O REQUERENTE, pelo presente instrumento, autoriza o REQUERIDO, por prazo indeterminado, sem direito a qualquer indenização material ou moral, a capturar imagens do aluno beneficiário, por si ou



Autorizada pela portaria SRE 042/13, de 15 de novembro de 2013. CNPJ: 26.041.467/0001-73 Email: ceicomerciariosaraxa@hotmail.com

através de terceiros, bem como divulgar o nome, a referida imagem e o som do aluno, em publicações, em filmes, em dados históricos e de memória e em publicidade, seja pela via impressa, televisiva, radiofônica ou eletrônica, desde que relacionado ao âmbito escolar, com propósitos institucionais, educativos, sociais ou culturais, incluindo sites, outdoors, folders, revistas escolares, mídias sociais e outras formas de divulgação. () SIM () NÃO

- 10) O REQUERENTE está cientificado que os dados pessoais e sensíveis fornecidos nos itens 03 e 04, do presente requerimento, são requisitos essenciais para a contratação dos serviços educacionais do ano letivo de 2022. Estão formalmente cientificados, ainda, que o fornecimento dos dados se faz necessário para o exercício regular da atividade do REQUERIDO, a segurança do aluno beneficiário e/ou o vínculo jurídico entre as partes, ficando o REQUERIDO expressamente autorizado pelo REQUERENTE (titulares dos dados), a coletar, armazenar, processar e tratar os dados próprios e do aluno beneficiário. O REQUERIDO compromete-se a coletar, armazenar, processar e tratar os dados com confidencialidade e na forma da lei, limitando o eventual compartilhamento aos casos em que houver objetivos educacionais, implicar na manutenção da segurança do aluno beneficiário ou for necessário para viabilizar a comunicação do REQUERIDO com o REQUERENTE, caso em que autorizações serão formalizadas por intermédio de instrumentos denominados "TERMO DE AUTORIZAÇÃO", próprios e especificados, que farão parte integrante do contrato de prestação de serviços educacionais do ano de 2022.
- **11)** Com a assinatura do presente requerimento, o REQUERENTE outorga-se mutuamente poderes ilimitados de representação sobre a vida acadêmica do aluno beneficiário, bem como os poderes para assinar os termos de autorização específicos para o compartilhamento de dados pessoais, sensíveis e anônimos, que se fizerem necessários no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, nos moldes constante no item 9.

Termos em que, pede deferimento.				
Li e concordo com os termos do Requerimento da Matrícula.				
Assinatura do Responsável financeiro:				
CPF:	Data:	/	_/_	